

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Saúde, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE, torna público o presente Edital de Convocação para a Posse dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, publicado em 12 de janeiro de 2023, retificado em 09 de maio de 2023 e HOMOLOGADO pelo Decreto Municipal nº 017, de 10 de abril de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e ainda o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Os candidatos relacionados abaixo estão sendo convocados para tomar posse no referido cargo, de acordo com a classificação obtida no concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

### CARGO: Agente Comunitário de Saúde

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
2º	9766	ADONAY LEANDRO LOPES DA SILVA	19 DE JULHO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	15341	MIRELY MARLUCE SOARES DA SILVA	BIZARRA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º - PCD	14750	BENIGNA FREIRE AGUIAR DE MOURA	BIZARRA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
4º	12504	ERONILDO DE LIMA DUTRA	ENCRUZILHADA
5º	15885	MARZIO DA SILVA LUZ	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
2º	17298	MARIA MÁRCIA DA SILVA GONÇALVES SANTOS	FEIJÃO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
3º	9937	WALTER JOSÉ DA SILVA	FREITAS
5º	8971	FLÁVIA FERREIRA LIRBÓRIO	
7º	8693	HÉLDER MUNIZ SERAFIM	
8º	16135	GREYCIELE SANTANA DA SILVA	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
3º	8492	JULIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ITAGIBA
5º	10095	JOSÉ EMANUEL BRANDÃO BARRETO	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
3º	15076	ADJAIR BRASILIANO DE ARAUJO	PACS





POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	13794	GERSON FRANCISCO DA SILVA	PINDOBINHA
2º	15764	JANAÍNA SOARES CORREIA	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
5º	9150	FATIMA NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	UMARI II

**CARGO:** Agente de Combate às Endemias

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	8899	MARIA CIBELE DOS SANTOS CABRAL OLIVEIRA
6º	16789	RENAN RODRIGUES DA SILVA
8º	13731	RAYANE DA SILVA FERREIRA
9º	9940	WALTER DA SILVA SOUZA
10º	8955	JONATHAN DA SILVA SOUSA
11º	16661	MARIA BETÂNIA DUTRA
12º	8853	FÁBIO DA SILVA MELO

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração na Diretoria de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, na Praça 19 de Julho, S/Nº, no horário das 8h às 12h, a contar da data de Publicação deste Edital, em até 30 (trinta) dias, para a entrega dos documentos nele exigidos e assinatura do respectivo **TERMO DE POSSE**. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Para a posse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias, na forma do Edital:

- Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo);
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- Comprovação de residência ou domicílio de até 3 meses antes da data de nomeação;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
- Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).
- Apresentar certidões de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da Justiça Federal do Estado de Pernambuco e da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.





j. Apresentar o seguintes exames: Hemograma completo e eletrocardiograma. O Candidato deverá realizar os exames acima ou apresentar estes exames realizados nos últimos 3 (três) meses da publicação desse edital, os quais deverão ser apresentados quando da inspeção médica.

k. Declaração de Bens.

l. Para os candidatos de PCD, apresentar os seguintes documentos complementares:

l.1 No ato da nomeação para a contratação, o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar a documentação que comprove a sua deficiência – especialmente o LAUDO MÉDICO que atesta o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência – assim como outras informações e documentos complementares que possam ser requisitados pelo Município do Bom Jardim - PE para avaliar a garantia do direito à vaga especial para PcD pelo candidato.

l.2 O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) e aprovado neste processo seletivo público, quando nomeado para a contratação, deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município do Bom Jardim - PE no prazo específico determinado pela junta e que será formalmente e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

l.3 O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga especial reservada para pessoa com deficiência (PcD).

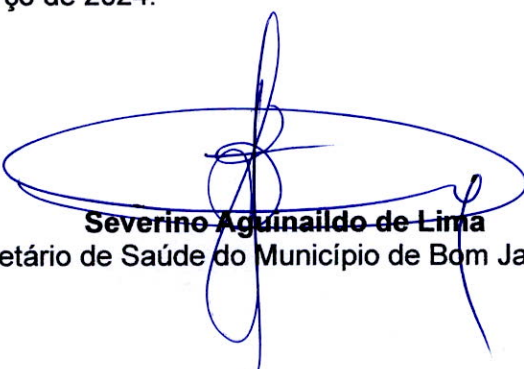
Fica ressaltado que a posse está condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos, devendo estarem todos legíveis, nítidos, atuais e originais.

A inspeção médica (exame admissional) para atendimento aos itens 8.1 e 8.3 do Edital de Seleção Pública, será realizada por médico pertencente ao Quadro de pessoal do Município, lotado na Unidade Básica de Saúde Itagiba, s/nº - Noelândia, o qual atenderá no horário das 13:00 h às 17:00 h, no dia **21/03/2024**, obedecida a ordem de chegada.

A data da posse se dará no dia **01 de abril de 2024**, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

Conforme o Art. 20 do Estado dos Servidores do Município de Bom Jardim/PE – Lei Municipal 733/99, o Secretário Municipal de Saúde autorizará o efetivo exercício do servidor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

Bom Jardim/PE, 08 de março de 2024.



**Severino Aguiar de Lima**  
Secretário de Saúde do Município de Bom Jardim/PE